



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

Rua Jorge Agostinho, 56 A – Centro

CNPJ: 66.228.073/0001-43

RESOLUÇÃO Nº: 003/2023

**APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAMPRUCA/MG, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

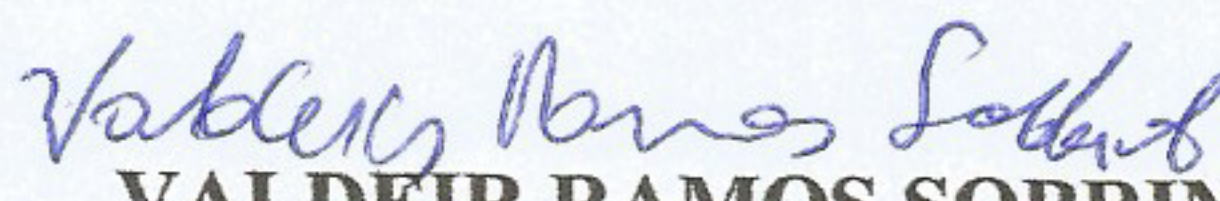
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jampruca, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jampruca/MG, relativas ao exercício de 2021, embasado no Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n. 112059, devidamente apreciada nos termos regimentais durante a sessão ordinária da Câmara ocorrida na data de 15 de junho de 2023, com resultado nominal de votação de 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, ficando acolhido para os fins e efeitos legais a íntegra do parecer prévio emitido pelo TCE.

Art. 2º. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jampruca, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando-lhe cópia deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jampruca, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.


VALDEIR RAMOS SOBRINHO
Presidente da Câmara